

DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, agindo nessa qualidade e de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12. setembro, determina as seguintes tolerâncias de ponto:

Dia 14 de abril de 2022 – período da tarde, Quinta-feira Santa Dia 26 de maio de 2022 – período da tarde, Quinta-feira da Ascensão

Todos os serviços do Município de Redondo irão estar encerrados nos períodos acima referidos.

A fim de assegurar os serviços mínimos, os trabalhadores a estes afetos terão direito às tolerâncias de ponto em dia útil a combinar.

Redondo

O Presidente da Câmara

Praça da República 7170-011 Redondo

Telf.: 00351 266 989 210 Fax: 00351 266 909 039 Contrib. N.º 501834117

Portugal

geral@cm-redondo.pt